

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 19Dez19 NUMERO: 2019NE001227 ESPECIE: ORIGINAL  
 EMITENTE : 080026/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO  
 CNPJ : 37115409/0001-63 FONE: (67)3316-1849  
 ENDERECO : RUA DELEGADO CARLOS R. BASTOS,208JDIM. VERANEIO - CAMPO GRANDE/MS  
 MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79031-908

CREDOR : 19925435/0001-75 - NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA  
 ENDERECO : DOUTOR ARTHUR JORGE 1096 CONJ 51 CENTRO  
 MUNICIPIO : 9051 - CAMPO GRANDE UF: MS CEP: 79002-450

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESA C/ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO  
 TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DESTE TRIBUNAL QUANTO À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRODU  
 ÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA EM BATAGUASSU-MS.

CLASS : 1 15125 02122057142560054 107731 0100000000 339039 000000

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 22484/2019

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MS / 9051

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 18.027,81

DEZOITO MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 19Dez19 NUMERO: 2019NE001227 PROCESSO: 22484/2019  
 EMITENTE : 080026/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A.REGIAO  
 CREDOR : 19925435/0001-75 - NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	18.027,81
			VALOR DO SEQ. :	18.027,81

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO (EXECUÇÃO) DE SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS EXECUTIVOS. BEM COMO DE COMISSIONAMENTO E DE OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA (INCLUSAS VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO, ATÉ O TÉRMINO DA OPERAÇÃO ASSISTIDA DA OBRA IMPLANTADA), PARA A LOCALIDADE DE BATAGUASSU/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: O INÍCIO DA VIGÊNCIA O CONTRATO DAR-SE-Á C/ SUA ASSINATURA E SEU TÉRMINO COM O ADIMPLENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PERANTE O CONTRATANTE, PREVISTAS PARA SEREM EXECUTADAS EM 17 MESES, SENDO 5 MESES DE DURAÇÃO DA IMPLANTALÃO (EXECUÇÃO) DO SISTEMA FOTOVOLTAICO E 12 MESES DE OPERAÇÃO ASSISTIDA.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA AO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E NA PROPOSTA APRESENTADA.

T O T A L : 18.027,81

-----  
 ALENCAR MINORU IZUMI  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 ADRIANO PIRES DE SOUZA  
 GESTOR FINANCEIRO